



EDITAL Nº. 3*, DE 23 DE MARÇO DE 2015.
FACULDADE DE COMPUTAÇÃO
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA FACULDADE DE COMPUTAÇÃO, instituída pela Instrução de Serviço nº 23/2015 da Faculdade de Computação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 47/2015, na Apostila do Edital PREG nº 47/2015, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

1. INSTITUTO/CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:

CENTRO / CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
Facom / Campo Grande	Ciência da Computação / Banco de Dados.	20	Auxiliar, nível I, com Mestrado.	31.07.2015

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
- Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: www.tse.gov.br (para brasileiros);
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;
- Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Mestrado**: fotocópia do diploma de graduação, título de Mestre ou ata da defesa;
- Para a classe de **Professor Auxiliar, nível I, com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** e histórico escolar ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**.



- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.
- 2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.
- 2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.
- 2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**
- 2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.
- 2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Faculdade de Computação, em Campo Grande/MS.
- 2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.
- 2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;
- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;
- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

Faculdade de Computação (Facom)

Cidade Universitária - Caixa Postal 549 - Fone: (67) 3345-7455
79070-900 - Campo Grande(MS)

<http://www.facom.ufms.br> - e-mail: secretaria@facom.ufms.br



4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, **nos dias 30 e 31 de março de 2015, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, para candidatos com a titulação de mestrado**, na coordenadoria administrativa (COAD) da Faculdade de Computação.

4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 01 de abril de 2015, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, candidatos com titulação de especialista.

4.3. Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 02 de abril de 2015, no horário de 8h às 11h e de 13h às 17h, candidatos com titulação de graduação.

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

4.5 Será publicada ata de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 06 de abril de 2015.

5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

5.1 O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e prova de apreciação de títulos.

5.2 A relação dos candidatos será divulgada no dia 06 de abril de 2015, na COAD da Faculdade de Computação;

5.3 O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 8h do dia 13 de abril de 2015 (antes do início da prova escrita), segunda-feira, na sala de reuniões do 2º piso da Faculdade de Computação.

5.4 A prova escrita será realizada às 8h do dia 13 de abril de 2015, segunda-feira, na sala de reuniões do 2º piso da Faculdade de Computação.

5.5 A prova didática será realizada no dia 14 de abril de 2015, terça-feira, a partir das 9h, na sala de reuniões do 2º piso da Faculdade de Computação.

5.6 O resultado final será divulgado pela Coordenadoria Administrativa da Faculdade de Computação, após o término dos trabalhos de seleção.

6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Conceitos Básicos de Banco de Dados, Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, Modelos de Dados.

2. Projeto Conceitual de Banco de Dados: Modelo Entidade-Relacionamento, Modelo Orientado a Objetos

3. Projeto Lógico de Banco de Dados: Modelo Relacional, Modelo Objeto-Relacional.

4. SQL.

5. Estruturas de Indexação de Arquivos.

Faculdade de Computação (Facom)

Cidade Universitária - Caixa Postal 549 - Fone: (67) 3345-7455
79070-900 - Campo Grande(MS)

<http://www.facom.ufms.br> - e-mail: secretaria@facom.ufms.br



7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- * ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Fundamentals of database systems. 5. ed. Boston: Addison-Wesley, 2006.
- * RAMAKRISHNAN, R. Database management systems. 1. ed. New York: McGraw-Hill, 1997
- * SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H. F.; SUDARSHA, S. Sistema de banco de dados. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2006.

Campo Grande, 23 de março de 2015.

Prof^ª. Raquel Marcia Müller
Presidente da Comissão Especial

Prof. Hércules da Costa Sandim
Membro

Prof. Geraldo Barbosa Landre
Membro

Téc. Adm. Paulo Rogério da Silva Awadi
Membro

(*) Republicado por conter erros. BSE 6004, de 24 de março de 2015, página 335.